



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.002, DE 03 DE JULHO DE 2012

“Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alto Araguaia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alto Araguaia, fundada em 13.12.2011, inscrito no CNPJ sob o nº 15.100.103/0001-09, com sede na Dr. José Morbeck, centro, município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 03 de julho de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal